



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 106 DE 12 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial do Prefeito Municipal de Ulianópolis, Davi Resende Soares, e expede outras providências.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, no exercício do cargo Municipal, usando de suas atribuições legais conferidas no artigo 90 § 3º da Lei Orgânica:

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Sr DAVI RESENDE SOARES, faleceu na tarde do dia 10 de Outubro de 2014, e por ter inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade Ulianapolense, como Prefeito e homem público;

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03(três) dias, pelo falecimento do Sr, DAVI RESENDE SOARES, prefeito deste Município.

Art. 2º Fica decretado, pelo mesmo motivo declinado no Art. 1º deste Decreto ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12,13 e 14 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único. Os serviços públicos essenciais serão mantidos normalmente, devendo o Secretário de cada Órgão da Administração elaborar a escala de trabalho de atendimento dos serviços públicos que não poderão sofrer interrupção.